Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90 E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** SÃO JOÃO -85.570-000

PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas. na sala de reuniões da Secretaria de Educação, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Sr. Selço de Oliveira. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do terceiro quadrimestre do Exercício de 2021, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2021. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do terceiro quadrimestre de 2021, com base nos elementos de planejamento e na execução orcamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentado-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 59.278.782,73 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) e as despesas empenhadas foram de R\$ 42.628.672,52 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), até o terceiro quadrimestre do exercício de 2021. Apresentou também os índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 18,15% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na Educação que representaram 27,15% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 42,82% da Receita Corrente Líquida, havendo uma baixa em relação ao quadrimestre anterior. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 25 de fevereiro de 2022.

Pereira de Souza Presidente

Quitéria Von Fruhauf Machado Secretário Relator

Aldecir Barancelli Vice-Presidente

Câmara Municipal de São João CNPJ 80.871,080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** SÃO JOÃO -85.570-000



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

3° quadrimestre/2021

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59°, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

 II – A Audiência Pública foi realizada na data de 26/02/2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 18,15% e na Educação o índice de 27,15% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 42,82%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, demostrando que houve uma diminuição nas despesas.

É nosso Parecer!

Sala de Comissões, 7 de março de 2022.

VEREADORES:

ereira de Souza

Presidente

Quitéria Von Fruhauf Machado

Secretário Relator

Aldecir Barancelli Vice-Presidente



85.570-000

<u>Câmara Municipal de São João</u>

CNPJ 80.871.080/0001-90 E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** SÃO JOÃO -



MESA DIRETORA

Audiência Pública

3º quadrimestre/2021

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59°, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

 II – A Audiência Pública foi realizada na data de 25/02/2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9°, parágrafo 4° da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 18,57% e na Educação o índice de 27,15% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 42,82%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Câmara Municipal de Vereadores, 7 de março de 2022.

VEREADORES:

Selço de Oliveira Presidente Aldecir Barancelli Vice-Presidente Quitéria T. V. F. Machado

Secretária